



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação

Responsável pela Demanda: Arthur Ferreira Santos

E-mail: comunicmalhador@gmail.com

Telefone: ()

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente documento TEM COMO OBJETIVO FORMALIZAR A SOLICITAÇÃO DE Contratação de Equipe de Arbitragem destinada a realização do Verão Malhador 2025.

Primeiramente, vale frisar que a prestação de serviços supra citados, se justifica face a realização do Projeto Verão Malhador 2025, que objetiva o incentivo à prática esportiva da população, promovendo a consciência aos cuidados com a saúde, bem como a promoção de mais um evento inserido no calendário municipal, como forma de proporcionar diversão, aumento do fluxo de visitantes e conseqüentemente desenvolvimento do comércio local quando da geração de renda e aumento no consumo de alguns itens .

O Projeto Verão Malhador se tornou um evento consolidado no calendário esportivo e cultural do município, reunindo atletas, visitantes e a comunidade em uma programação diversificada, que alia esporte, cultura e lazer. A Edição deste ano terá início dia 24 de janeiro e seguirá até o dia 30 de março, contemplando diversas modalidades esportivas e ações culturais.

A abertura oficial marcada para o dia 24 de janeiro, contará com a apresentação de programação com atração artística de destaque e outras atividades. Diante disso, torna-se indispensável o suporte de uma empresa especializada par assegurar a execução eficiente de toda a logística necessária, como montagem de estrutura, controle técnico, recepção de público, suporte operacional e acompanhamento integral do evento.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DIÁRIAS	QTD JOGOS
1	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA UMA PARTIDA DE FUTEBOL, COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO CENTRAL E 02 AUXILIARES	01	40
2	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OS PLAYOFSS DE VÔLEI DE AREIA, COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS	01	05
3	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OS PLAYOFSS DE VÔLEI DE QUADRA, COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS	01	04
4	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OS PLAYOFSS DE FUTSAL INTERCLASSE, COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS	01	05
5	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OS PLAYOFSS DE FUTVOLEI, COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS	01	05
6	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OS PLAYOFSS DE FUTSAL SUB-17, COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS	01	05



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

7	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OS PLAYOFFS DE FUTEBOL DE RUA, COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO	01	05
8	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OS PLAYOFFS DE MESA BOL, COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO	01	05

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início da Prestação do serviço ocorrerá durante a realização do evento, com início em 24 de janeiro do corrente ano, com previsão de encerramento ao término do evento.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2027 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER
3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000- FR

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 14 de Janeiro de 2025.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

Arthur Ferreira Santos

Arthur Ferreira Santos

**Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação
Autoridade Requisitante**